



Ata da 10ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de outubro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de dez de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, em substituição ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Roberto Paredes, apenas para apreciação do item 3.2.11., Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e registrou a satisfação de presidir o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo consignado a presença das postulantes ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, Dras. Leila Machado Costa e Somaine Patricia Cerruti Lisboa, assim como da Subprocuradora-Geral de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, e de sua equipe. Na sequência, submeteu à apreciação do Colegiado as Atas da 9ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Recepção de Procuradores de Justiça, realizadas nos dias 12 de setembro e 03 de outubro de 2022, respectivamente, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. A seguir, anunciou o item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0040930.2022-30 - Eleição para formação de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2023/2025. Apreciação dos requerimentos de inscrição, do pedido formulado pela Procuradora de Justiça Leila Machado Costa para indicar o nome do analista de sistemas posteriormente e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Colegiado decidiu, por unanimidade, o seguinte: a) Deferir as candidaturas dos Drs. Leila Machado Costa, Luciano Oliveira Mattos de Souza e Somaine Patricia Cerruti



Lisboa para a eleição destinada à formação de lista tríplex para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, no biênio 2023/2025; b) Deferir o pedido formulado pela Procuradora de Justiça Leila Machado Costa para indicar o nome do analista de sistemas até o dia 11 de novembro de 2022; e c) Aprovar, por indicação do Procurador-Geral de Justiça em exercício, os nomes dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea e Adolfo Borges Filho, do Promotor de Justiça Alexandre Murilo Graça e da Promotora de Justiça Substituta Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição destinada à formação de lista tríplex para provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, referente ao biênio 2023/2025, e, ainda, dos Procuradores de Justiça Márcio José Nobre de Almeida e Alexandre Araripe Marinho, bem como da Promotora de Justiça Fabíola Lovisi e do Promotor de Justiça Substituto Douglas Miranda Mussi, para também comporem a referida Mesa, na qualidade de suplentes. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou o item **2. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:**

2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0050737.2022-51 e 20.22.0001.0006417.2021-05 - Anteprojeto de lei complementar para alterar o art. 49 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e para autorização legislativa da alienação de imóvel do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0052587.2022-56** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0054313.2021-17 - (MPRJ nº 2021.00881676)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0035693.2021-06 - (MPRJ nº 2021.00601684)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0055953.2021-66 - (MPRJ nº 2021.00906385)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0043178.2021-59 - (MPRJ nº 2021.00711687)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0013579.2021-49 - (MPRJ nº 2021.00238318)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0029319.2021-26 - (MPRJ nº 2021.00513585)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0043152.2021-82 - (MPRJ nº 2021.00711626)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição



ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0054330.2021-43 - (MPRJ nº 2021.00881813)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Silva Jardim. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0055933.2021-24 - (MPRJ nº 2021.00906202)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0017710.2020-65 - (MPRJ nº 2020.00613343)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0055940.2021-29 - (MPRJ nº 2021.00906303)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0054315.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00881717)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0042875.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00707132)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0042892.2021-21 - (MPRJ nº 2021.00707420)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0054309.2021-28 - (MPRJ nº 2021.00881656)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé. Processo distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho; **2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0008952.2021-42 - (MPRJ nº 2021.00155184)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0054407.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00883072)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença. Processo distribuído ao Dr. Marcelo Daltro Leite; **2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0025050.2020-56 - (MPRJ nº 2020.00774796)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado. A seguir, foi anunciada a análise do item **3. PROCESSOS PARA RELATAR:** Inicialmente, em razão da ausência justificada da Relatora, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, o Presidente em exercício comunicou o adiamento do julgamento dos procedimentos constantes dos itens **3.2.17. Processo**



SEI nº 20.22.0001.0002989.2021-23 - (MPRJ nº 2021.00053796) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto e **3.2.24. Processo SEI nº 20.22.0001.0011299.2020-17** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, da Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos no item 3.2.10. e do Dr. José Antonio Leal Pereira no item 3.2.11., e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **3.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0029332.2021-63 - (MPRJ nº 2021.00513947)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang; **3.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0010410.2020-61 - (MPRJ nº 2020.00409520)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **3.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0013369.2020-96 - (MPRJ nº 2020.00502902)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **3.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0042866.2021-44 - (MPRJ nº 2021.00707064)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **3.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0009048.2021-69 - (MPRJ nº 2021.00155992)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **3.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0039117.2021-96 - (MPRJ nº 2019.00974967)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 7ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos (atual 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo). Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **3.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0043144.2021-07 - (MPRJ nº 2021.00711577)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **3.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0008703.2020-75 - (MPRJ nº 2020.00362867)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **3.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0018866.2020-87 - (MPRJ nº 2018.00313431)** -



Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **3.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0018153.2021-32 - (MPRJ nº 2021.00326110)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel; **3.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0007689.2020-02 - (MPRJ nº 2020.00338135)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital. Relator: Procurador de Justiça José Roberto Paredes; **3.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0018807.2020-31 - (MPRJ nº 2018.00437451)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **3.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0007750.2021-98 - (MPRJ nº 2021.00133244)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **3.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0002263.2021-31 - (MPRJ nº 2019.00974748)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo (antiga 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos). Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **3.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0028892.2021-12 - (MPRJ nº 2021.00506683)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Cordeiro. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **3.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0037184.2021-04 - (MPRJ nº 2021.00621617)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **3.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0030272.2020-03 - (MPRJ nº 2016.00111614)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no extinto Núcleo de Apuração Criminal (NAC). Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **3.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0029304.2021-43 - (MPRJ nº 2021.00513501)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **3.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0017853.2020-84 - (MPRJ nº 2020.00030067)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Márcio Klang, procedeu à leitura do relatório e destacou a baixa produtividade apresentada pela 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, o que corrobora com o entendimento da Administração Superior, que encaminhou proposta de extinção da referida Promotoria



de Justiça, a ser apreciada na presente sessão. Na sequência, votou no sentido da homologação da correição e posterior arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais membros do Colegiado. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado alcançado, por unanimidade, pela homologação do relatório de correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, com o consequente arquivamento, nos termos do voto do Relator. Deixou de votar o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de impedimento. A seguir, o Presidente em exercício pediu licença para inverter a ordem dos trabalhos e passou à análise do item **3.2.22. Processo SEI nº 20.22.0001.0022158.2021-52** - Minuta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital e acresce as suas atribuições às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado. Iniciado o julgamento, o Dr. Augusto Dourado, relator do feito, votou pela aprovação da proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital e acresce as suas atribuições às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital. Após debates sobre a demanda e o acervo da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, foi concedida a palavra ao Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional, Dr. Bernardo Vieiralves Martins, para prestar os esclarecimentos necessários. Em seguida, todos os integrantes do Colegiado acompanharam o voto do relator. A seguir, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que extingue a 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital e acresce as suas atribuições às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente em exercício chamou a julgamento o item **3.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0039457.2021-34** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Iniciado o julgamento, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, relatora do feito, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo, nos termos do voto da relatora. Em seguida, o Presidente em exercício anunciou o item **3.2.23. Processo SEI nº 20.22.0001.0001739.2021-17** - Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Iniciado o julgamento, o Dr. Marcelo Daltro Leite, relator



do feito, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício retornou a ordem e anunciou a apreciação do item **3.2.21. Processo MPRJ nº 2022.00032179** - Recurso em face de acórdão referente ao pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessada: Sonia Maria Aparecida Portugal, OAB/RJ nº 187.530. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho. Revisor: Procurador de Justiça Hugo Jerke. Iniciada a apreciação, o Relator do feito, Dr. Adolfo Borges Filho, votou no sentido de receber o recurso como sendo embargos de declaração, aplicando-se o princípio da fungibilidade recursal, manifestando-se pelo não conhecimento dos embargos de declaração, por intempestividade, no que foi acompanhado pelo Revisor, Dr. Hugo Jerke, e pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, Decano do Conselho Superior do Ministério Público e substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do não conhecimento do recurso, com a manutenção da decisão de arquivamento da representação criminal, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do **item 4. ASSUNTOS GERAIS**: O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, trouxe a resposta da Diretoria de Recursos Humanos sobre a solicitação do Dr. José Antonio Leal Pereira, apresentada nos assuntos gerais da sessão realizada no dia 08 de agosto de 2022, acerca da manutenção do número da carteira funcional na segunda via a ser emitida, em caso de extravio. A Diretoria de Recursos Humanos esclareceu que, quando do extravio, furto ou roubo da carteira funcional, um aviso comunicando o ocorrido e cancelando o documento é publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, consignando o número do documento cancelado, o nome, a matrícula e o cargo do membro ou servidor, de modo que a numeração da carteira funcional trata-se de um mero controle de emissão dos espelhos das carteiras, não tendo como finalidade a identificação funcional, a qual é feita através da matrícula constante do referido documento. Após ressalvas aos esclarecimentos prestados, em prosseguimento aos assuntos gerais, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro propôs uma reflexão sobre o distanciamento entre os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça, notadamente aqueles aprovados no XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sugerindo a aproximação entre os membros mais novos e mais antigos da Instituição. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, sugeriu a inclusão de uma visita aos órgãos colegiados, em dia de sessão, no currículo do curso de formação profissional dos Promotores de Justiça Substitutos, tendo o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, se comprometido a levar a sugestão ao Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Dr. Leandro Silva Navega. Na sequência, o Dr. Carlos



Roberto de Castro Jatahy reapresentou a solicitação de esclarecimentos sobre a abrangência da licença retributiva aos membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Em continuidade, a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima reiterou o questionamento acerca das dificuldades encontradas pelos membros do *Parquet* no ato de renovação do porte de armas, tendo o Presidente em exercício informado que o procedimento administrativo instaurado para esse fim se encontra na Coordenadoria de Segurança e Inteligência. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. José Maria Leoni Lopes de Oliveira e Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado, Nelma Gloria Trindade de Lima, em razão de licença médica, e Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, em virtude de férias. **(Aprovada na sessão de 21 de novembro de 2022)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente em exercício

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária